



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 033/2022

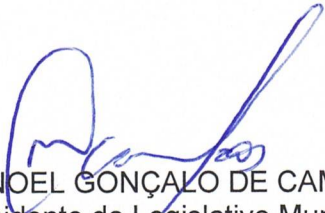
“APROVA AS CONTAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO, EXERCÍCIO DE 2021”.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO – MT.FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELA PROMULGA O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO.

Art. 1º - Ficam aprovadas as Contas do Município de Nossa Senhora do Livramento, constantes do Balanço Geral e Balancetes dos meses de Janeiro a Dezembro do Exercício de 2021, gestão do Prefeito **Silmar de Souza Gonçalves**, acompanhando o **Parecer Prévio Favorável** nº 0111/2022, do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso.

Art. 2º - O presente Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Nossa Senhora do Livramento – MT, 07 de dezembro de 2022.



MANOEL GONÇALO DE CAMPOS
Presidente do Legislativo Municipal



JOÃO FERNANDO NASCIMENTO
1º Secretário

Praça da Bandeira, nº253 -Fone/Fax (65) 351-1139- CEP 78170-000 – N.Sra Livramento –MT

e-mail: camara@camaranossasenhoralivramento.mt.gov.br

Missão: Garantir excelência no processo de fiscalizar e legislar, envolvendo a população na busca de soluções para as demandas sociais, contribuindo para a satisfação do cidadão.

II – nos dias em que os jogos ocorrerem às 15h00min., o horário de expediente será das 7h00min às 13h00min;

Art. 2º Caberá aos Gestores de cada Secretaria a integral preservação e o pleno funcionamento dos serviços considerados essenciais.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registrada e Publicada, Cumpra-se.

Câmara Municipal de Cáceres-MT, 06 de dezembro de 2022.

DOMINGOS OLIVEIRA DOS SANTOS

Presidente da Câmara Municipal de Cáceres

CAMARA MUNICIPAL DE CANARANA

PORTARIA Nº55/2022

DE 07 DE DEZEMBRO DE 2022

“Dispõe sobre a EVOLUÇÃO FUNCIONAL da servidora ZELMA MOREIRA DA SILVA, ante o processo administrativo 21/2022”.

O presidente da Câmara Municipal de Canarana/MT, Senhor Paulo José Gonçalves, no uso de suas atribuições legais e regimentais que lhes são conferidas.

Considerando a análise e os competentes pareceres anexos ao processo administrativo 21/2022

Resolve:

Art. 1º - Determinar a elevação funcional de NÍVEL conforme Lei Complementar nº 121, de 28 de março de 2014 conforme o quadro abaixo:

1º § Parágrafo – será aplicada a promoção vertical no vencimento referente ao mês de novembro.

Servidor (a)	Cargo	Situação Atual:			Elevar Para:		
		Classe	Nível	Valor	Classe	Nível	Valor
ZELMA MOREIRA DA SILVA	AGENTE ADMINISTRATIVO	C	III	4.234,66	C	IV	4.461,50

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação por afixação em local de costume, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Presidência, 06 de dezembro de 2022.

Paulo José Gonçalves

Presidente

CAMARA MUNICIPAL DE CONFRESA

CÂMARA MUNICIPAL DE CONFRESA PORTARIA Nº.84/2022 ALTERA E REGULAMENTA A CONCESSÃO DE AUXILIO ALIMENTAÇÃO AOS SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL.

PORTARIA Nº.84/2022

ALTERA E REGULAMENTA A CONCESSÃO DE AUXILIO ALIMENTAÇÃO AOS SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL.

CRISTIANO LORSCHETER ROCHA, presidente da Câmara Municipal de Confresa, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições regimentais que lhe conferem o Regimento Interno e a L.O.M.

E, considerando a Resolução Legislativa de nº. 043/2019 de 17 de Dezembro de 2019, que institui e regulamenta a concessão de Auxílio Alimentação aos servidores públicos ativos da Câmara Municipal de Confresa-MT.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido Auxílio Alimentação aos servidores ativos efetivos, comissionados, contratados e cedidos da Câmara Municipal no valor de R\$=500,00 (quinhentos reais).

Parágrafo Único - As demais especificações referentes à regulamentação estão contidas na resolução acima citada.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor retroagindo seus efeitos a partir de 01 de dezembro de 2022.

Art. 3º - Fica revogada a Portaria de nº. 08/2022.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Confresa - MT, aos 06 de dezembro de 2022.

CÂMARA MUNICIPAL DE CONFRESA TERMO DE RATIFICAÇÃO - REVISÃO VEICULAR

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Considerando as informações, pareceres, documentos e despachos contidos nos autos do processo em epígrafe, RATIFICO a dispensa de licitação para contratar com a **RODOBENS COMERCIO E LOCACAO DE VEICULOS LTDA**, CNPJ nº **65.993.453/0041-07**, objetivando a **AQUISIÇÃO DE KIT DE REVISÃO VEICULO OFICIAL HILUX CD DSL 4X4 SR AT 21/21, PLACA RCG7E7**. Essa ratificação se fundamenta nos incisos I, do art. 25 da Lei Federal nº 8.666/93 e, ainda, de acordo com o artigo 26 do mesmo diploma legal. A estimativa do valor é de R\$ 1.582,80 (hum mil quinhentos e oitenta e dois reais e oitenta centavos).

Confresa, 07 de dezembro de 2022.

Cristiano Lorscheiter Rocha

Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO

-CÂMARA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO - MT DECRETO LEGISLATIVO Nº 033/2022.

DECRETO LEGISLATIVO Nº 033/2022

“APROVA AS CONTAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO, EXERCÍCIO DE 2021”.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO – MT.FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELA PROMULGA O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO.

Art. 1º - Ficam aprovadas as Contas do Município de Nossa Senhora do Livramento, constantes do Balanço Geral e Balancetes dos meses de Janeiro a Dezembro do Exercício de 2021, gestão do Prefeito **Silmar de Souza Gonçalves**, acompanhando o **Parecer Prévio Favorável** nº 0111/2022, do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso.

Art. 2º - O presente Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Nossa Senhora do Livramento – MT, 07 de dezembro de 2022.

MANOEL GONÇALO DE CAMPOS

Presidente do Legislativo Municipal

JOÃO FERNANDO NASCIMENTO

1º Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE POCONÉ

CÂMARA MUNICIPAL EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA Nº 003/2022.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

Nº 003/2022.

A Câmara Municipal de Poconé, Estado de Mato Grosso, devidamente inscrita no CNPJ/MT nº 36.910.461/0001-49 com endereço na Praça da Matriz, 344, Centro, na cidade de Poconé/MT., representado pelo seu Presidente Vereador **MÁRCIO FERNANDES NUNES PEREIRA**, no uso de suas atribuições legais e vem através do presente EDITAL e nos termos das legislações descritas abaixo, torna publico que será realizada Audiência Pública na Sala das Sessões “Josefa Gonçalves”, Câmara Municipal de Poconé – MT.

- Regimento Interno;
- Lei Orgânica do Município;
- Estatuto da Cidade, (Lei Federal nº 10.257 de 10 de julho de 2001).

Art. 1º A audiência pública será realizada na Câmara Municipal de Poconé- MT, Praça da Matriz, nº 344, Centro, de forma híbrida: virtual e presencial, aberta a toda sociedade e presidida pelo Presidente da Casa Vereador Márcio Fernandes Nunes Pereira, “Marcinho”, MDB.

DOS OBJETIVOS.

Art. 2º São objetivos da audiência pública conhecer e debater o Projeto de Lei nº 060/2022, iniciativa do chefe do Poder Executivo Municipal, dispõe sobre o Plano Diretor do Município de Poconé – MT, e dá outras providências.

Art. 3º Serão apresentados esclarecimentos pela equipe que elaborou o Projeto de Lei, para possibilitar conhecimento e a manifestação dos interessados a respeito do projeto.

DA PARTICIPAÇÃO DAS AUTORIDADES, ENTIDADES DA SOCIEDADE CIVIL E PESSOAS INTERESSADAS.

Art. 4º Ficam convocados a participar da audiência pública autoridades, representantes dos poderes Executivo, Legislativo, Judiciário, Ministério Público, Defensoria Pública, Imprensa, e da Sociedade Civil.

Art. 5º A participação da plateia observará os seguintes procedimentos:

- I – é assegurado aos participantes o direito de manifestação oral ou por escrito, conforme disposição deste Edital;
- II – as manifestações orais observarão a ordem sequencial do registro da intenção para manifestação, devendo informar o nome do participante;
- III – o tempo para manifestação oral dos participantes será no máximo três minutos, podendo ser dilatado ou reduzido, em função do número de participantes e da duração total prevista, descontado o tempo das exposições iniciais;
- IV – os interessados que quiserem se manifestar por escrito sobre o tema (PL nº 060/2022), poderão fazê-lo protocolizando documento em até 24 horas anteriores a data da audiência pública na sede da Câmara Municipal junto ao Protocolo Geral da Casa;
- V – a audiência pública será gravada, para consulta posterior aos interessados.

Parágrafo único: Situações não previstas no procedimento da audiência pública serão resolvidas pelo presidente da audiência ou por quem lhe faça às vezes no dia do evento.

Art. 6º Será elaborada ata circunstanciada, no prazo de 05 dias, que será divulgado no portal eletrônico da Câmara Municipal de Poconé.

DO DIA, HORÁRIO E LOCAL.

Art. 7º A audiência pública realizar-se-á no dia 15 de dezembro do ano corrente, às 08h00min, com duração máxima de 04 horas na Sala das Sessões “Josefa Gonçalves do Prado”, sede da Câmara Municipal de Poconé-MT, Praça da Matriz, nº 344, Centro.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS.

Art. 8º A minuta deste Edital encontra-se a disposição dos interessados na sede da Câmara Municipal de Poconé, bem como afixado no mural da sua sede, e publicado no Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios – AMM-MT.

Art. 9º Encontra-se a disposição dos interessados na sede da Câmara Municipal de Poconé e no Portal da Casa Legislativa o Projeto de Lei nº 060/2022.

Câmara Municipal de Poconé/MT., 07 de dezembro de 2022.

Vereador Márcio Fernandes Nunes Pereira

Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE SALTO DO CÉU

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

a) Espécie: Dispensa de Licitação; b) “Contratação de Empresa Especializada para Aquisição de Materiais (lâmpadas, mangueira, escada) destinados a manutenção do prédio da Câmara Municipal de Salto do Céu-MT, conforme Termo de Referência c) Fundamento Legal: Lei nº 8.666/1993, art. 24, inciso II; d) Processo: Nº 020/2022 – DISPENSA Nº 016/2022; e) Valor Global de toda a aquisição: R\$4.590,00 (quatro mil, quinhentos e noventa reais) F) CONTRATADA: Empresa S. L. Cerqueira Material de Construção, CNPJ: 14.184.984/0001-12, com sede na Avenida Pedro Pedrossian, s/nº Bairro Centro, município de Salto do Céu – MT, CEP 78.270-000, representada pelo seu Sócio proprietário o senhor SULLYVAN LIMA DE CERQUEIRA, brasileiro, casado residente e domiciliado na Avenida Pedro Pedrossian, s/nº Bairro Centro, município de Salto do Céu – MT, CEP 78.270-000 portador da Cédula de Identidade nº 12188735 SSP/MT e CPF nº 008.538.221-31. G) Autorização: em 30/11/2022, por CORINA BRUNO NUNES; H) Ratificação/Homologação: em 07/12/2022, por CORINA BRUNO NUNES.

VANDERLEI FRANCISCO DE OLIVEIRA

PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO TRIVELATO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 003/2022

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 003/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO NOTEBOOK COM PROCESSADOR 11ª GERAÇÃO INTEL @CORE I7- SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS 11 HOME, PLACA DE VIDEO INTEL IRIS XE COM MEMORIA GRAFICA COMPARTILHADA, MEMORIA 8GB DDR4 ARMAZAMENTO SSD DE 256GB PCIe NVMe M.2 TELA 15.6 FULL HD, SUPORTE PARA NOTEBOOK AJUSTAVEL DOBRAVEL, CABO HDMI X DVI-D HMD-201 1.8M E NO-BREAK 2.2. KVA, COM OBJETIVO DE ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO TRIVELATO – MT.